

ATA DE REUNIÃO

Ref.: Carta Convite nº 011/2016

Processo Administrativo nº 039/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Software e Periféricos auxiliares para automatizar, facilitar e organizar os processos de recepção e sistemática de cadastro e controle de visitantes nas dependências do prédio-sede que abriga as unidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, de acordo com as especificações constantes do Memorial Descritivo incluindo manutenção continuada por 12(doze) meses.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2016, às 09:30 horas, do horário de Brasília/DF, na sala da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, reuniram-se todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência da senhora Bartira Soares Monteiro, com a finalidade de análise de minuta de edital, sendo que foi constatado que no Convite nº 001/2016 cujo objeto é a aquisição e instalação de duas catracas eletrônicas estão incluídos a licença de uso do software e operacionalização do sistema, portanto o objeto do Convite 011/2016 em análise vem a conflitar com o Convite nº 01/2016 e desta forma, esta comissão de licitações entendeu pela inviabilidade no prosseguimento desta contratação proposta pela administração. A presente informação será remetida à autoridade superior para decisão. Nada mais tendo a ser deliberado, a senhora presidente encerrou os trabalhos. Eu, Eva Terezinha Martins, abaixo assinado, digitei e secretariei os trabalhos.

Bartira Soares Monteiro
Presidente

Vinicius Buglia da Silva
Membro

Eva Terezinha Martins
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

000041



Santana de Parnaíba, 03 de maio de 2016.

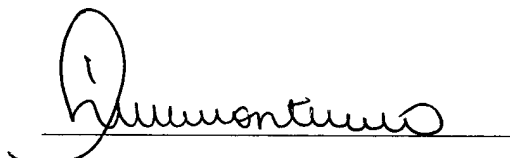
Ao

Excelentíssimo Sr. Vereador Ronaldo Ascencio Santos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

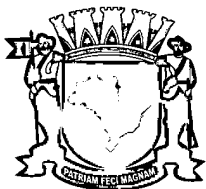
Senhor Presidente,

Encaminho o processo administrativo 039/2016 que originou o Convite nº 011/2016, contendo a Ata de reunião desta comissão a qual verificou a inviabilidade no prosseguimento desta contratação proposta pela administração.

Respeitosamente,


BARTIRA SOARES MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

000042



Santana de Parnaíba, 17 de maio de 2.016

A

Diretoria Geral

Assunto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Software e Periféricos auxiliares para automatizar, facilitar e organizar os processos de recepção e sistemática de cadastro e controle de visitantes nas dependências do prédio-sede que abriga as unidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, de acordo com as especificações constantes do Memorial Descritivo incluindo manutenção continuada por 12(doze) meses.

Ref: Processo Administrativo nº.: 039/2016
Ata de reunião da CPL – Convite nº 011/2016

Prezado Diretor Geral,

Considerando as informações fornecidas pela Comissão de Licitações, sob pena de prejuízo, **determino** a "**REVOGAÇÃO**" do Processo Administrativo que originou o Convite em referência.

Providencie também junto ao Departamento Financeiro o cancelamento da Reserva nº 18 constante nos autos do processo.

CUMPRA-SE


RONALDO ASCENCIO SANTOS FERREIRA
Presidente



Santana de Parnaíba, 23 de maio de 2016.

Processo Administrativo nº. 039/2016

Ao,
Departamento Financeiro

A/C. Sra. Eva Terezinha Martins
Contadora

Assunto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Software e Periféricos auxiliares para automatizar, facilitar e organizar os processos de recepção e sistemática de cadastro e controle de visitantes nas dependências do prédio-sede que abriga as unidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, de acordo com as especificações constantes do Memorial Descritivo incluindo manutenção continuada por 12(doze) meses.

Senhora Contadora,

Conforme determinação pela revogação do processo em referência solicito que providencie o cancelamento da reserva nº 018/2016.

Atenciosamente,

VINÍCIUS BUGLIA DA SILVA
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo



000041

Santana de Parnaíba, 25 de maio de 2016.

Ao,
Diretor Geral

Sr. Vinicius Buglia da Silva
DD. Diretor Geral

Assunto: CANCELAMENTO DA RESERVA 018/2016.

Conforme solicitado por V.SA. informo que foi providenciado o cancelamento da reserva em referência nesta data.

E, para que não haja dúvidas, anexo ao expediente documento comprobatório do cancelamento.

Atenciosamente,

EVA TEREZINHA MARTINS
Diretora de Departamento
Departamento Financeiro



000045

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 18

Data: 29/05/2016
Processo: 039/2016
Ficha: 12
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
Modalidade: CO-C - 11/2016
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

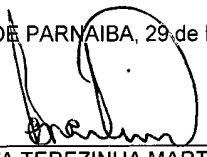
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:	01.02.00	CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA
Funcional Programática:	01.031	Ação Legislativa
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2003	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CUSTEIO
Classificação Econômica:	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação Recurso:	01.110.00	GERAL
Valor da Reserva	79.520,00	(setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais)

Especificação da Despesa:
LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ENTRADA DE VISITANTES.

Reserva Anulada em: 29/05/2016

Anulado nas Cotas:
5 79.520,00

SANTANA DE PARNAIBA, 29 de Maio de 2016



EVA TEREZINHA MARTINS
CRC 1 SP - 220424/O-0
CONTADORA